

## **Ipirá Bahia**

### **Histórico**

Ipirá é um dos municípios mais antigos do Estado da Bahia. Suas terras são conhecidas desde os princípios do século XVII, quando os índios - primitivos habitantes da região - entraram em contato com os portugueses, após Ihes haverem oferecido forte resistência.

O primeiro núcleo de povoamento do atual Município foi a Fazenda do Camisão - nome ligado à Serra do mesmo nome, em cujas imediações se localizava a Fazenda. Aí teria vivido um senhor que era conhecido como o "homem do camisão", porque usava camisas de algodão muito compridas. E o lugar conservaria assim, até 20 de Julho de 1931, a denominação dada à antiga Fazenda. O topônimo Ipirá sobreveio-lhe nessa última data, por força da -Lei Estadual nº 7 521.

Em 1755 a povoação foi elevada a Freguesia. Dado o seu desenvolvimento, e sendo sede das eleições, em 1855 passou à categoria de Vila, pela Resolução n° 520, de 20 de abril, sob a denominação de "Sant'Ana do Camisão". Na mesma data, foi instalada a primeira Câmara Municipal,

A Comarca foi criada por decreto de 3 de agosto de 1892.

A Vila adquiriu foros de cidade pela Lei estadual n.º 144, de 8 de agosto de 1896.

No quadro administrativo vigente em 30 de Junho de 1955, o Município abrange dois distritos: Ipirá e Pintadas.

### **Gentílico: ipiraense**

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila com a denominação de Camisão, pela lei provincial nº 520, de 20-04-1855, desmembrada do município de Feira de Santana. Sede na antiga povoação de Camisão. Constituído do distrito sede. Instalada em 03-03-1856.

Pela lei provincial nº 997, de 15-10-1867, é criado o distrito de Serra Preta e anexada a vila de Camisão

Elevado à condição de cidade com a denominação de Camisão, pela lei estadual nº 144, de 08-08-1896.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Camisão e Serra Preta.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pelo decreto estadual nº 7521, de 20-07-1931, o município de Camisão tomou a denominação de Ipirá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Ipirá e Serra Preta.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 3-11-1938, é criado o distrito de Pintadas e anexado ao município de Ipirá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Ipirá, Pintadas e Serra Preta.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 604, de 19-12-1953, desmembra do município de Ipirá o distrito de Serra Preta. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Ipirá e Pintadas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 4450, de 09-05-1985, desmembra do município de Ipirá o distrito de Pintadas. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada 1988, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 100, 17-04-1991, é criado o distrito de Bonfim de Ipirá (ex-povoado) e anexado ao município de Ipirá.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Ipirá e Bonfim de Ipirá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Pela lei nº , é criado o distrito de Malhador e anexado ao município de Ipirá.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 3 distritos: Ipirá, Bonfim de Ipirá e Malhador.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Camisão para Ipirá, alterado pelo decreto estadual nº 7521, de 20-07-1931.